UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE
Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88 509 900 – Lages – SC - Cx.P. 525 - Fone (49) 3251 1022 - Fax (49) 3251 1051
home-page: http:/www.uniplac.net – e-mail: uniplac@uniplac.net

Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

EDITAL nº 013/08

Abre o processo de seleção para bolsista de Estágio curricular Não-Obrigatório.

Mauricio Neves de Jesus, Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, torna público o

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO-OBRIGATÓRIO

de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Do Estágio

O estágio em questão será desenvolvido no Supermercado Alvorada, localizado na Rua Marechal Castelo Branco, 21 Lages-SC.

Cláusula Segunda – Das Vagas

Será aberta 01 (uma) vaga para provimento imediato:

- Poderão se candidatar alunos dos cursos de graduação da Uniplac: Administração Empresarial e Engenharia de Produção e do Curso Seqüencial Administração de Supermercados.

Cláusula Terceira – Do valor das Bolsas e prazo de realização

O valor da bolsa será de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), com carga horária de 20 horas semanais, no período matutino ou vespertino. O pagamento será efetuado diretamente ao estagiário pelo Supermercado Alvorada.

O prazo para a realização do estágio será de dois meses, podendo ser prorrogado para mais 30 dias, se for o caso, e terá data aproximada para início dia 03/03/2008.

Cláusula Quarta – Dos Critérios e Condições

- Apresentar *curriculum vitae.*
- Histórico escolar da graduação (pode ser retirado gratuitamente na *internet)*.
- Preencher ficha de inscrição, junto ao Protocolo, apresentando todos os documentos necessários.

- Só serão aceitas as inscrições com toda a documentação solicitada.
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento do programa, nos períodos matutino ou vespertino.

Cláusula Quinta – Das Inscrições

As inscrições deverão ser efetivadas no período de **08 a 22 de fevereiro de 2008**, junto ao Setor de Protocolo, no horário de atendimento.

Cláusula Sexta – Do Processo de Seleção

O processo de seleção será feito pelo Senhor André Luís Pavan, Gerente Administrativo do Supermercado Alvorada.

Cláusula Sétima – Do Resultado

O resultado será divulgado através de Edital, até o dia **29 de fevereiro de 2008**, no *site* www.uniplac.net .

Cláusula Oitava – Das Disposições Gerais

As dúvidas oriundas deste Edital serão solucionadas pela Pró-reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da UNIPLAC.

Lages, 08 de fevereiro de 2008.

Mauricio Neves de Jesus

Pró-reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação